|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-CAU/PI. |
| ASSUNTO | REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018 |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 199**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de julho de 2018, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** análise da reprogramação orçamentária 2018 do CAU/PI;

**Considerando** que a reprogramação orçamentária 2018 foi elaborada conforme as diretrizes aprovadas pelo CAU/BR;

**Considerando** que a referida reprogramação foi aprovada pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, através da deliberação nº 18\_2018.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a reprogramação orçamentária 2018 do CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 26 de julho de 2018.

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI